



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.637/2006

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.006, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
e autorização contida na Lei Municipal nº 643/05 de 24 de Novembro de 2.005,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$
46.800,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO.

0201 - GABINETE DO PREFEITO.

0102.02.061.0004.2.002-3.3.90.91.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
--	--------------

06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA.

0601 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA.

0106.12.361.0020.2.021-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$ 600,00
0106.27.812.0018.2.027-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$ 800,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801.10.301.0013.2.037-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 34.000,00
--	---------------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

0510.08.244.0010.2.050-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 2.100,00
--	--------------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0602 - FUNDO MUNIC. DE MANUT. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG.

0206.12.361.0020.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 7.300,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 46.800,00
--------------	----------------------

Art. 2º - Par atendimento da Suplementação de que trata o artigo
anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s)
dotação (ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

0201 – GABINETE DO PREFEITO.

0102.02.061.0004.2.002-3.1.90.91.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
--	--------------

06 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA.

0601 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA.

0106.27.812.0018.2.027-3.3.50.41.00.00.00.00	R\$ 800,00
--	------------

0106.12.361.0020.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 600,00
--	------------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801.10.301.0013.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 34.000,00
--	---------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0510.08.244.0010.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.100,00
--	--------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

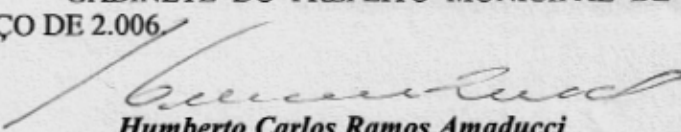
0602 – FUNDO MUNI. DE MANUT. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG.

0206.12.361.0020.2.029-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$ 7.300,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 46.800,00
--------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS., 15 DE MARÇO DE 2.006.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 15/03/06